

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - ITUIUTABA****CANDIDATO:** GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA**EDITAL:** 018/2017**DECISÃO:** DEFERIDO PARCIALMENTE**CONTESTAÇÃO:**

Peço, por favor, revisão de minha pontuação (51 pontos) uma vez que no início do ano prestei o processo de designação e obtive 65 pontos. Tenho arquivado o resultado de tal processo. Desta vez enviei o mesmo material comprobatório e a tabela de pontuação é a mesma, mas agora consegui apenas 51 pontos.

Gostaria, se possível, de saber o que foi considerado de pontuação em cada item.

PARECER DA BANCA:

Após reanálise, a Comissão Examinadora identificou um erro no somatório dos pontos, restando a nota final alterada para 55 pontos. Quanto a divergência da pontuação em diferentes processos, ressalta-se que a composição das Comissões é distinta e, portanto, essa Comissão não pode responder por outros processos seletivos. Finalmente, conforme solicitação da candidata, segue a pontuação considerada por esta Comissão:

- Formação e Titulação Profissional: 20 pontos

- Atuação Profissional: 15 pontos

Ensino (Graduação): 4 pontos

Ensino (Pós-Graduação): 1 ponto

Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e

centros: 1 ponto.

Projeto de ensino/extensão com bolsista: 1 ponto.

TCC: 4 pontos

Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria: 4 pontos

- Produção Bibliográfica, Tecnológica e Artística: 20 pontos (teto)

Artigos completos em periódicos: 1 ponto

Artigos completos em anais de congresso: 17 pontos

Capítulo de Livro: 1 Ponto

Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes: 2 pontos

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2017

COMISSAO EXAMINADORA